



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 030/2009

CONFERE ATRIBUIÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, d, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferida ao servidor municipal Hermógenes Vaneli, Secretário Municipal de Saúde, a atribuição de assinar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, requisições, cheques e documentos relativos às seguintes contas bancárias, no Banco do Brasil, Agência de Santana da Vargem:

152529-8 – FAE
58040-6 – PAB
5514-X – EPCDOE
5724-X – SAÚDE 15%
58041-4 – SACASA
6078-X – PABFIXO
6086-0 – PSF
6087-9 – PACS
7462-4 – VIG-MS
7975-8 – PEPD
7897-2 – EQUPSF
8185-X – EQUPSFU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal